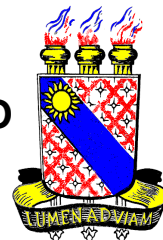




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE



PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**Fortaleza / Março
2010**

I – INTRODUÇÃO

Hoje as novas formas de organizar as atividades universitárias exigem momentos reflexivos e de constantes mudanças nas ações da gestão acadêmica e administrativa, diante da diversidade de variantes humanas, sociais, políticas e econômicas presentes nos processos de tomada de decisões.

Nessa nova organização educacional, o processo avaliativo precisa ser direcionado para uma perspectiva institucional, sendo fundamental ao gestor, à comunidade técnica e científica e aos docentes, uma visão de amplitude/globalizada capaz de definir estratégias que atendam às expectativas dos discentes, à melhoria da qualidade da educação e ao aprofundamento da responsabilidade social da Instituição de Educação Superior.

O momento histórico vivido pela sociedade brasileira na busca da melhoria da qualidade das ações de gestão pública na educação, assim como a necessidade da formação de quadros aptos a interpretar essa realidade, aponta para a necessidade da implantação de sistemas efetivos e permanentes de avaliação que possam subsidiar decisões responsáveis e comprometidas com a melhoria das condições de vida do povo brasileiro, tendo as instituições públicas um papel fundamental nas ações de educação e na melhoria social da população. Para que as IES públicas possam cumprir seu papel social precisam estar cientes de suas potencialidades e limites, bem como contar com mecanismos capazes de indicar, com clareza, as diretrizes e metas que orientarão suas ações administrativas, intervindo constantemente no desenvolvimento de suas atividades na busca de atingir os objetivos definidos em seus Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O caráter mediador e executor das instituições públicas deve ocorrer tanto nas atividades-meio, como nas atividades-fim, contribuindo com a melhoria das instituições que são por elas responsáveis.

A nova concepção de avaliação embutida no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - instituído pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, alicerça-se na idéia de que todas as avaliações da educação superior, se organizem e se operacionalizem a partir de uma concepção que integre as metodologias, os momentos, os espaços e os instrumentos de avaliação e

informação. Essa concepção, sem nenhuma sombra de dúvidas, constitui um dos mais importantes diferenciais entre o que está proposto pelo SINAES e as práticas anteriormente existentes (RISTOFF e GIOLO, 2006, pgs.198-199).

Integralidade, participação e globalidade são, portanto, as palavras de ordem da concepção estabelecida pelo SINAES, na busca da continuidade institucional das IES, compreendidas em sua integralidade e em todas as suas dimensões, relações e processos. Nessa linha de raciocínio, o sujeito da avaliação institucional será coletivo, ou seja, o universo de seus docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores.

A proposta do SINAES sugere ainda um equilíbrio entre a **avaliação emancipatória**¹ e a **avaliação regulatória**,² na busca do sentido pedagógico do processo de avaliação. Desse modo, a avaliação institucional deverá ser do conhecimento da comunidade interna da IES, para que a mesma possa opinar sobre suas fragilidades e potencialidades, considerando os objetivos institucionais e seus efeitos junto à sociedade.

Percebe-se, enquanto compromisso de gestão, que a avaliação ganha novas e importantes concepções, a partir da obrigatoriedade instituída com o SINAES, tornando-se um grande desafio para os gestores, uma vez compromisso e instrumento gerencial.

Tem-se ciência de que não basta apenas avaliar o desempenho do ensino pelos alunos ou professores. Tampouco o desempenho dos serviços administrativos e a performance da IES por representantes da comunidade externa. Interessa que seja um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, ferramenta para o planejamento e gestão universitária, para a capacitação da função docente, técnica e administrativa e prestação de contas à Sociedade.

Feitas estas considerações introdutórias, importa acrescentar que este projeto destina-se ao delineamento da auto-avaliação da Universidade Estadual do Ceará, como momento de autoconhecimento, indispensável ao processo de tomada de decisões desta Instituição, legitimando a cultura da avaliação proposta pelo SINAES.

¹ **Por avaliação emancipatória** compreende-se aquela voltada para uma vertente político pedagógica cujo interesse fundamental é emancipar, provocar a crítica e libertar os sujeitos de condicionamentos deterministas.

² **A avaliação regulatória** prima pelo cumprimento de requisitos, leis e normas como partes integrantes de políticas governamentais de incentivo e controle.

A auto-avaliação da Universidade Estadual do Ceará terá como principais objetivos:

- Produzir conhecimentos;
- Por em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas por esta Instituição;
- Identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do seu corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores que atuam na instituição;
- Tornar mais efetiva a vinculação desta instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à Sociedade Cearense.

A auto-avaliação da Universidade Estadual do Ceará, portanto, deverá ter como referência os processos de trabalho dirigidos à comunidade interna e externa em torno de sua missão institucional, de seus objetivos, metas, programas, projetos, cursos e demais atividades nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

Terá como finalidade primordial sedimentar, no contexto de sua dinâmica universitária, uma cultura de avaliação e uma concepção de conhecimento processual e provisório, uma vez atributo da prática investigativa.

II – SISTEMÁTICA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

A auto-avaliação é da responsabilidade de cada IES e deverá constituir-se um projeto de natureza coletiva, uma vez vocacionado para a valorização, da ação compartilhada, da visão epistemológica e da dimensão política de seus processos.

São cinco os requisitos necessários para a implementação da auto-avaliação:

- a existência de uma equipe de coordenação;
- participação dos integrantes da instituição;
- compromisso explícito dos dirigentes da IES;
- informações válidas e confiáveis;
- uso efetivo dos resultados.

Assim sendo, a equipe de coordenação será responsável pelo planejamento das ações, mediante plano de atividades, incluindo cronograma, distribuição de tarefas, recursos humanos, materiais e operacionais. Para a organização deste processo de integração três etapas serão desenvolvidas.

1) **Preparação** - Esta etapa compreende três momentos distintos, a saber: constituição da CPA, o planejamento e a sensibilização.

a) Constituição da CPA

A Comissão Própria de Avaliação terá as seguintes atribuições:

- Coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações;
- Ser composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo;
- Contar com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade civil organizada.

b) Planejamento

● A elaboração do projeto de avaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.

c) **Sensibilização**

● a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras e seminários dentre outros.

2) **Desenvolvimento** - Esta fase revela-se na concretização das atividades, junto à comunidade acadêmica e visa assegurar, a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. As atividades previstas são as seguintes:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas destas reuniões;
- Realização de seminários internos para: apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- Definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc.);
- Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho; espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- Definição de formato de relatório de auto-avaliação;
- Definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- Elaboração de relatórios; e
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3) **Consolidação** - Refere-se à etapa em que o Comitê Gestor, juntamente com a CPA, farão o encerramento das atividades desenvolvidas, além da elaboração, divulgação e análise do relatório final.

III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
	Constituição do Comitê Gestor e composição da equipe de coordenação executiva.
	Conclusão do Projeto da auto-avaliação (definição conceituais, recursos e calendário)
	Constituição da Comissão Própria de Avaliação.
	Definição da lista de equipamentos e custeio para concretização do processo de avaliação
	Curso de formação de avaliadores para a CPA.
	Início do processo de sensibilização para a auto-avaliação na UECE.
	Consolidação dos instrumentos de avaliação.
	Discussão sobre os instrumentos a serem utilizados no processo avaliativo.
	Elaboração do projeto, levantamento de custos, confecção e testes do sistema computacional de avaliação a ser utilizado nos processos de auto-avaliação.
	Implantação do sistema computacional.
	Aplicação dos instrumentos de avaliação.
	Análise dos dados coletados através dos instrumentos de avaliação.
	Seminário para discussão dos resultados dos processo avaliativo.

IV – ORÇAMENTO

Recursos Materiais

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material de divulgação			
Material de Expediente			
Conjunto de dois Computadores/Scanner/ Máquina Fotográfica Digital e Impressora Laser P & B			
TOTAL			

Recursos para Capacitação

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capacitação			
TOTAL			

Recursos Humanos para a CPA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pessoal especializado para a CPA			
Consultores externos			
TOTAL			

Sistema de Informações para Avaliação

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Desenvolvimento de Sistema On-line de Avaliação			
TOTAL			

Diárias e Deslocamentos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Viagens e Hospedagens			
TOTAL			

RESUMO ORÇAMENTO

ITEM	VALOR (R\$)
Recursos Materiais	
Recursos para Capacitação	
Recursos Humanos para a CPA	
Sistema de Informações para Avaliação	
Diárias e Deslocamentos	
TOTAL	